

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8997/2018

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 177/2017, DE (empresa especializados em locação de veículos leves e pesados com e sem motoristas), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA J.R.P SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J.R.P SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.286.000/0001-50, localizada à Rua São João, nº 251 bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 29.960.000, na cidade de Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, doravante denominada como **Contratada**, **Pregão Presencial nº 69/2017** e Contrato nº 177/2017. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 177/2017, referente (empresa especializada em locação de veículos leves e pesada com e sem motoristas).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do CONTRATO de nº 177/2017, de 90 (noventa) dias até 07 de Janeiro de 2019, representando o valor de R\$ 15.829,35 (Quinze mil oitocentos vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) com o valor mensal de R\$ 5.276,45 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 177/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 10 de Outubro de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

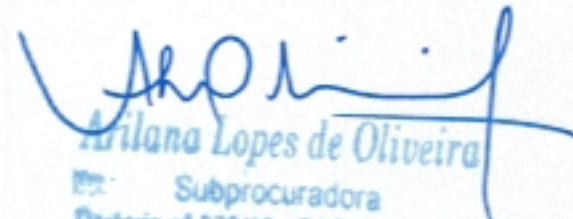
Prefeito

Contratante


J.R.P SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF sob o nº 04.286.000/0001-50

Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872